

Torquato Jardim

As promessas da democracia

O discurso democrático fez muito. Mas prometeu mais do que podia cumprir. Sua dívida é hoje considerável. Senão, veja-se:

1. Os grupos, e não os indivíduos, são os protagonistas da vida política numa sociedade democrática. As grandes organizações sindicais e patronais e os partidos políticos ocuparam o espaço político que a democracia pretendeu reservar ao indivíduo. A moderna democracia, como concepção individualista da sociedade, decorre, dentre outros fatores, da idéia de um estado da natureza (indivíduos singularmente soberanos e livres) anterior à sociedade civil e de uma economia política, fundada numa análise das relações sociais centrada no indivíduo, cuja perseguição de interesses pessoais promoveria, eficazmente e à sua própria revelia, o interesse geral. A sociedade real de governo democrático, ao contrário, é pluralista. Nela o indivíduo, enquanto tal, pouquíssima chance tem de se fazer ouvir e valer sua vontade.

2. A representação política não é livre. Influentes os grupos, mais que os indivíduos, a representação política passa a se vincular aos interesses particulares dos representantes, em detrimento do bem comum da comunidade. A democracia pretendeu vedar os mandatos imperativos. O jogo da representação política tornou-se, contudo, uma negociação para acomodar as vontades corporativas. Essa sociedade neocorporativa, como uma forma de solução de conflitos sociais, consagrou o procedimento de acordo entre grandes organizações, expressão típica de representação de interesses.

3. A oligarquia não foi derrotada. A liberdade como autonomia ou capacidade de dar leis à sociedade, identificando quem dá e quem recebe uma regra de conduta, para, então, fazer desaparecer com a distinção entre governantes e governados, foi o princípio inspirador do pensamento democrático. A questão é conceber mecanismos que ensejem a participação do indivíduo na decisão de governo. A promessa falhou também aí: como motivar o cidadão ao exercício permanente e responsável de opções? Não democratizado efetivamente o processo de decisão, as oligarquias continuaram a compartilhar o processo político, divididas entre «elites que se impõem» e «elites que se propõem».

4. A democracia não ocupa todos os espaços nos quais se exerce um poder decisório vinculativo de todo um grupo social. A democracia moderna não encontrou meios de se realizar como método de legitimação e controle eficaz das decisões políticas em sentido estrito. O voto universal legitima a ação do delegado do poder, mas não é bastante para controlar o processo de escolha normativa coercitiva para o grupo social. Por isso mesmo, a democracia avança não pelo aumento do número dos que têm acesso ao processo decisório, mas pelo alargamento do espaço de participação efetiva no exercício de escolha.

5. A democracia real não eliminou o poder invisível. Uma das razões da superioridade da democracia funda-se na convicção de que o governo democrático poderia tornar transparente o poder. A realidade, contudo, é outra: ao lado de um estado visível convive um estado invisível, sustentado por um código de silenciosa convivência, onde a vida individual e coletiva é transformada sem que os destinatários do poder jamais discutam os fatos ou conheçam os responsáveis. Trata-se, em verdade, mais do que uma promessa não cumprida, de uma tendência não ao máximo controle do poder pelo cidadão, mas ao máximo controle dos súditos pelo poder.

6. A educação para a cidadania foi ineficaz. O discurso democrático prometeu transformar o súdito num cidadão, conferindo-lhe direito de atuação política ativa, educando-o no próprio exercício da prática democrática. Daí a relevância da participação eleitoral, pois do debate de muitos é que os poucos poderão sentir a relevância coletiva de seu trabalho individual. O cenário hoje, todavia, é outro: nas democracias de voto facultativo cai o número de votantes; nas de voto obrigatório aumenta a votação nula ou em branco; nas duas diminui o voto de opinião e aumenta o voto clientelar ou de permuta.

Por tudo isso, é de se esperar que a Constituinte brasileira reflita sobre as promessas que lhe dão vida. A interinidade constitucional de hoje gerou expectativa exagerada no seu trabalho. Interinidade que é instável e que pode ser ainda mais instável se não forem encontradas as respostas necessárias às frustrações engendradas pelo próprio processo democrático que tenta virar a Nação.

Torquato Jardim é professor de Direito Constitucional na UnB